



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1072 - Agosto/2026
Resoluções - Nº 1.056 a 1.059/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 17 de agosto de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.056, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera o § 4º do art. 68 do Anexo à Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 5 de novembro de 2012, que aprova a atualização das normas de funcionamento dos cursos de graduação da UFPI e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.031879/2026-90 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo à Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 5 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 68.
.....

§ 4º O coordenador de estágio do curso será um docente efetivo escolhido entre os professores orientadores do estágio, cuja designação deverá ser efetivada por portaria da unidade acadêmica à qual o estágio está vinculado, quando o colegiado entender necessária a existência de um coordenador para o conjunto das atividades de estágio, ressalvados os cursos ofertados no âmbito de políticas públicas ou programas institucionais de formação superior cuja composição do corpo docente seja realizada mediante processo seletivo disciplinado em edital específico, hipótese em que o coordenador poderá ser designado dentre os docentes selecionados para atuação no respectivo curso, independentemente de seu vínculo com a UFPI, com as atribuições de:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.057, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 932, de 21 de novembro de 2025, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores que ensinam Matemática nos anos iniciais, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.046460/2024-35 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução CEPEX/UFPI nº 932, de 21 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais (EFFPEMAI), a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI.” (NR)

Art. 2º A Resolução CEPEX/UFPI nº 932, de 21 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais (EFFPEMAI), a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, conforme Anexo.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.058, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 1.055, de 31 de julho de 2026, que homologa o Edital UFPI nº 13, de 31 de julho de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Específico e Diferenciado (PSED) para preenchimento de vagas remanescentes reservadas à Política de Inclusão de estudantes indígenas, quilombolas e quebradeiras de coco babaçu nos cursos de graduação da UFPI, com ingresso previsto para o período letivo 2026.2.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.034394/2026-85 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 1.055, de 31 de julho de 2026 .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.059, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas - Programa Escola da Terra, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.015720/2026-77 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas - Programa Escola da Terra, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.059, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS TURMAS MULTISSERIADAS - PROGRAMA ESCOLA DA TERRA, MODALIDADE PRESENCIAL, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI.

Quantidade de folhas: 44 (quarenta e quatro).

NADIR DO NASCIMENTO
NOGUEIRA:18257135372

Assinado de forma digital por
NADIR DO NASCIMENTO
NOGUEIRA:18257135372
Dados: 2026.08.17 15:30:21
-03'00'

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS TURMAS
MULTISSERIADAS – PROGRAMA ESCOLA DA TERRA**

TERESINA/PI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS TURMAS
MULTISSERIIDAS – PROGRAMA ESCOLA DA TERRA**

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, do Centro de Ciências da Educação, Curso de Licenciatura em Educação do Campo, submetido para apreciação e aprovação nas devidas instâncias da UFPI.

TERESINA/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Profa. Dra. Nadir do Nascimento Nogueira

Reitora da UFPI

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Vice-Reitor da UFPI

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira Andrade

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

Professora Dra. Aldeídia Pereira de Oliveira

Coordenador(a) de Programas *Lato Sensu* e Residências/PRPG/UFPI

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques

Diretor do Centro de Ciências da Educação

Prof. Dr. Luiz Jesus Santos Bonfim

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Profa. Dra. Michelli Ferreira dos Santos

Coordenadora do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas

Multisseriadas – Programa Escola da Terra



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	5
2. COORDENAÇÃO	5
3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	6
4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	13
5. OBJETIVOS	16
5.1 Objetivo geral.....	16
5.2 Objetivos específicos.....	16
6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO	17
7. VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS	18
8. CARGA HORÁRIA	19
9. PERÍODO E PERIODICIDADE	20
10. ESTRUTURA CURRICULAR	20
11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	23
11. CONTEÚDO	24
12. CORPO DOCENTE	32
13. ENCARGOS DOCENTES	35
14. CRONOGRAMA.....	36
15. METODOLOGIA.....	36
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	38
17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	39
18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA	40
19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	40
20. AUTOAVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES.....	42
21. CERTIFICAÇÃO	42
REFERÊNCIAS	43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Denominação do curso: Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra

1.2 Área/subárea de conhecimento: Ciências Humanas/Educação

1.3 Unidade de ensino: Centro de Ciências da Educação

1.4 Unidade acadêmica: Curso de Licenciatura em Educação do Campo

1.5 Instituições parceiras: Sim

1.6 Modalidade de oferta: Patrocinado

1.7 Modalidade de ensino: Presencial/Alternância

1.8 Titulação a ser conferida: Especialista em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra

1.9 Comissão de elaboração:

Profa. Dra. Michelli Ferreira dos Santos – LEdoC/CCE(Presidente)

Profa. Dra. Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha – CDAC/PREG (Membro)

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo - LEdoC /CCE (Membro)

Prof. Dr. Luiz Jesus Santos Bonfim - LEdoC /CCE (Membro)

2. COORDENAÇÃO

Coordenador(a):

Nome: Michelli Ferreira dos Santos

CPF: 937.745.163-91

SIAPE: 2179247

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Setor de lotação: CCE/Curso de Licenciatura em Educação do Campo

E-mail: michelliferreira@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99950-3199

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas (UESPI/2009)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Pós-graduação: Mestrado em Genética e Melhoramento (UFPI/2011); Doutorado em Biotecnologia (RENORBIO-UFPI/2016).

Descrição sucinta da experiência acadêmico-profissional: Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual do Piauí (2008). Professora Associada I da Universidade Federal do Piauí, campus Ministro Petrônio Portella, com atuação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à formação de educadores do campo. Foi Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo (UFPI 2024-2025) e ex-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza (CSHNB/UFPI). Colabora como docente no Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA/UFPI) e coorienta no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PRODEMA/UFPI). Foi docente orientadora do Programa Residência Pedagógica (PRP/UFPI), núcleo de Ciências, no período de 2023 a 2024. É líder do Grupo de Pesquisa e Extensão em Sementes Crioulas do Piauí (GPESC), no qual desenvolve pesquisas e ações extensionistas nas áreas de Genética Vegetal, Biologia Molecular e Patrimônio Genético, com ênfase na conservação das sementes crioulas do Piauí, na valorização dos saberes tradicionais e na articulação entre ciência, agroecologia e educação formal e não formal, especialmente nos contextos da Educação do Campo.

Endereço eletrônico do currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9639689864347507>

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Termo de Execução Descentralizada (TED) para prover recursos/custeio para realização de curso de formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos da educação básica do campo, das águas e da floresta, em nível de especialização *lato sensu*, nos termos previstos neste projeto. O TED será vinculado à Coordenação Geral de Educação do Campo - CGEC/DIPECEI/SECADI/MEC (concedente) e Universidade Federal do Piauí - UFPI (proponente), no âmbito do Programa Escola da Terra, cujo Curso contemplará a linha formativa “Currículo e Práticas Pedagógicas em Turmas Multisseriadas”.

A Educação do Campo, como política pública, visa garantir às populações camponesas o direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que definiu a educação como direito público subjetivo. Como modalidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



ensino, a Educação do Campo constitui-se um referencial teórico-metodológico específico para o norteamento das práticas pedagógicas de escolas do campo Rodrigues e Bonfim (2017, s/p) destacam que é “[...] importante esclarecer que a educação do campo possui tal denominação não só apenas por sua localização espacial e geográfica, mas também pela cultura que a população camponesa possui que a diferencia da cultura das pessoas que vivem no meio urbano”.

Sendo, portanto, uma política pública e modalidade de ensino instituída recentemente, é fundamental que haja processos formativos que deem conta de materializá-la na prática social. Dessa forma, o papel das universidades é condição primordial para a realização desses processos.

Nesse sentido, diversos avanços podem ser destacados: um considerável arcabouço legal específico que regulamenta a Educação do Campo; a criação e execução do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); a instituição e implementação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) em universidades públicas; a criação do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) e sua reformulação, em 2025, que articulou diversas ações com o intuito de assegurar a melhoria do ensino nas escolas do campo em todas as etapas e modalidades, envolvendo formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação de infraestrutura, conforme definições do Decreto nº 7.352/2010 (dispõe sobre a política educacional do campo e sobre o Pronera).

O Programa Escola da Terra é uma das ações do Pronacampo, cujo objetivo é promover a formação continuada específica de professores para atender às demandas de funcionamento das escolas do campo e das comunidades quilombolas, oferecendo recursos didáticos e pedagógicos adequados às especificidades formativas dessas populações, especialmente em contextos de turmas multisseriadas, compostas por estudantes de variadas idades e diferentes níveis de aprendizagem dos anos iniciais do ensino fundamental, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural. No Piauí, por meio da Universidade Federal do Piauí, o Programa está em sua quarta edição, em nível de aperfeiçoamento, e na segunda edição, em nível de especialização, promovendo a formação continuada de professores dessas classes.

O referido Programa, ao estabelecer parcerias com diferentes entes federados e instituições formadoras, possibilita um alcance maior às escolas do/no campo, e contribui de forma mais efetiva para um processo formativo consistente e situado dentro das diversas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



realidades. Dentre essas parcerias, a articulação entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação, e a Universidade, no nosso contexto específico, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), é um processo que permite uma formação teórico-prática sólida dos professores cursistas, na medida em que a Universidade acumula experiências exitosas tanto em relação à formação inicial e continuada de professores, de um modo geral, quanto em relação à formação voltada para o campo, a partir da implementação de Cursos de Licenciatura em Educação do Campo em quatro *campi*, o que lhe possibilita uma relação estreita e cotidiana com os municípios, as comunidades e populações campestres.

Além disso, a UFPI, com o apoio financeiro do MEC, e em parceria com a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC/PI) e Secretarias de Educação de municípios piauienses, implementou quatro edições do Programa Escola da Terra, em nível de aperfeiçoamento, no estado, nos períodos 2017/2018, 2020/2021, 2023/2024, 2025/2026 (em andamento), detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 – Dados de oferta dos cursos de aperfeiçoamento, em âmbito do Programa Escola da Terra na UFPI.

	Período	Vagas ofertadas	Carga horária	Concludentes
Aperfeiçoamento	2017/2018	210	180h	174
	2020/2021	132	180h	121
	2023/2024	120	180h	105
	2025/2026	120	180h	Em andamento

Fonte: dados da coordenação (2026).

Em nível de especialização, foram implementadas duas edições, nos períodos de 2021/2023 e 2023/2025. O Quadro 2 apresenta dados referentes a essas ofertas.

Quadro 2 – Dados de oferta dos cursos de especialização, em âmbito do Programa Escola da Terra na UFPI.

	Período	Vagas ofertadas	Carga horária	Concludentes	Municípios Atendidos
Especialização	2021/2023	50	495h	41	Luzilândia, Esperantina, Nossa Senhora dos Remédios, Barras, Batalha, José de Freitas, Joaquim Pires, Alto Longá e São João do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



					Arraial.
	2023/2025	60	495h	53	Piripiri, Pedro II, Capitão de Campos e Domingos Mourão

Fonte: dados da coordenação (2026).

A proposição da especialização pelo MEC se deu a partir do acompanhamento e monitoramento do Escola da Terra nos estados brasileiros. Constatada a necessidade de continuidade dos estudos, o MEC propôs o desafio de promover a formação em nível de especialização a uma parte dos cursistas com certificação no aperfeiçoamento, com o objetivo de aprofundamento dos conhecimentos e práticas construídos, com impactos positivos efetivos no fortalecimento da Educação do Campo e das escolas localizadas no campo; no redimensionamento de suas práticas; e, conseqüentemente, na aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. A ideia foi aproveitar os estudos realizados no aperfeiçoamento.

Assim, fundamentado na Resolução CEPEX/UFPI n. 100/2019, que regulamentava os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UFPI, foi possível ofertar a primeira edição do curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo.

A importância da qualificação profissional docente está definida na LDB (Lei nº 9.394/96), no seu Art. 61, § único, no qual estão os fundamentos da formação dos profissionais de educação, visando atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, a saber:

- I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II– a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Considerando que a Educação do Campo ainda é um paradigma em construção, gestado, inicialmente, no final da década de 1990, e que se contrapõe ao modelo hegemônico de educação, tem exigido dos profissionais que nela atuam o conhecimento dos fundamentos específicos que a sustentam, num diálogo com a formação e as experiências que esses profissionais já possuem, visando a construção de um modelo de educação que dialogue com as especificidades desse território e com os povos que nele habitam. Por isso, considera uma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



abordagem concebida a partir do campo e para o campo, obedecendo ao que prescrevem os ordenamentos legais que a regulamentam, como a Lei nº 9394/96; a Resolução CNE/CEB nº 1/2002 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2008.

Nesse sentido, a proposta curricular da escola do campo deve necessariamente vincular-se aos processos sociais vividos, em um sentido de transformação social, articulando-se criticamente aos modos de produção do conhecimento e da vida presentes na experiência social. Muito embora a escola do campo mantenha os traços universais que toda educação deve apresentar, esta é uma condição fundamental para que ela possa contribuir, a partir das especificidades da vida rural, para a superação da alienação dos sistemas educativos em relação às intensas transformações sociais que ocorrem no meio rural atualmente (Molina; Sá, 2011).

Dessa forma, é importante assegurar que a especificidade do contexto de atuação do professor seja valorizada e considerada nos processos formativos, resultando em transformações na prática docente. Assim, é crucial que as ações formativas ponham em movimento nas escolas do/no campo a materialização dos princípios e práticas da Educação do Campo, de modo que outra visão seja inaugurada em relação a essas escolas, compreendendo-se que a precariedade que as constitui historicamente é resultado da falta de investimentos por parte do poder público.

O Art. 28 da LDB traz a necessidade de formação continuada dos professores que atuam em escolas do campo, ao estabelecer o direito da população do campo a um sistema de ensino adequado às suas peculiaridades regionais e de vida. Nessa perspectiva, o Art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 1/2002 recomenda que os sistemas de ensino desenvolvam políticas de formação inicial e continuada, habilitando todos os professores leigos e promovendo o aperfeiçoamento permanente dos docentes.

Importante, ainda, destacar as determinações da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Em seu Art. 13, §4º, inciso V, esta resolução, ao tratar sobre os cursos de formação de professores para a Educação Básica, define que os projetos das instituições formadoras “[...] apoiem a integração entre a formação inicial e a formação continuada dos professores das instituições de Educação Básica;” (Brasil, 2024, s/p).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



A oferta de formação continuada pela Universidade pode, portanto, fortalecer as relações desta instituição com as escolas de Educação Básica, contribuindo, sobremaneira, para uma formação mais condizente com as necessidades das escolas e dos estudantes por elas atendidos, bem como para contribuir com o aprimoramento das práticas educativas, sobretudo a prática docente. Nesse sentido, esta proposta de Curso coaduna-se com as finalidades previstas no Art. 8 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, que trata da criação e oferta de Curso de Especialização.

Em consonância, portanto, com a missão da UFPI de “[...] promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”, com a legislação que rege a educação nacional, em especial aquela que trata especificamente da Educação do Campo, este projeto propõe a oferta da 3ª edição do curso de formação continuada na área da Educação do Campo, em nível de pós-graduação *lato sensu*, com foco no aprimoramento das práticas pedagógicas, para 60 (sessenta) professores e coordenadores pedagógicos que atuam em escolas do/no campo, de modo a aprofundar estudos e dar sequência a seu processo de profissionalização docente, já iniciado no aperfeiçoamento Escola da Terra.

Analisando a Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UFPI, é possível perceber, pelo texto do seu artigo 2º, que o desafio lançado pela Semesp/MEC está amparado por tal Resolução, à medida que esta define os Cursos de Especialização como:

Programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais mais qualificados [...], tendo em vista o desenvolvimento do Piauí, da região e do país [...]. (UFPI, 2026, p. 2)

Essa importância da qualificação profissional docente também está definida na LDB (Lei nº 9.394/96), no seu Art. 61, § único, no qual estão os fundamentos da formação dos profissionais de educação, visando atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, a saber:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



- II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Considerando que a Educação do Campo ainda é um paradigma em construção, gestado, inicialmente, no final da década de 1990, e que se contrapõe ao modelo hegemônico de educação, tem exigido dos profissionais que nela atuam o conhecimento dos fundamentos específicos que a sustentam, num diálogo com a formação e as experiências que esses profissionais já possuem, visando a construção de um modelo de educação que dialogue com as especificidades desse território e com os povos que nele habitam. Por isso, considera uma abordagem concebida a partir do campo e para o campo, obedecendo ao que prescrevem os ordenamentos legais que a regulamentam como a Lei nº 9394/96; a Resolução CNE/CEB nº 1/2002 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2008.

Nesse sentido, a proposta curricular da escola do campo deve necessariamente vincular-se aos processos sociais vividos, em um sentido de transformação social, articulando-se criticamente aos modos de produção do conhecimento e da vida presentes na experiência social. Muito embora a escola do campo mantenha os traços universais que toda educação deve apresentar, esta é uma condição fundamental para que ela possa contribuir, a partir das especificidades da vida rural, para a superação da alienação dos sistemas educativos em relação às intensas transformações sociais que ocorrem no meio rural atualmente (MOLINA; SÁ, 2011).

Dessa forma, é importante assegurar que a especificidade do contexto de atuação do professor seja valorizada e considerada nos processos formativos, resultando em transformações na prática docente. Assim, é crucial que as ações formativas ponham em movimento nas escolas do/no campo a materialização dos princípios e práticas da Educação do Campo, de modo que outra visão seja inaugurada em relação a essas escolas, compreendendo-se que a precariedade que as constitui historicamente é resultado da falta de investimentos por parte do poder público.

O Art. 28 da LDB traz a necessidade de formação continuada dos professores que atuam em escolas do campo, ao estabelecer o direito da população do campo a um sistema de ensino adequado às suas peculiaridades regionais e de vida. Nessa perspectiva, o Art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 1/2002 recomenda que os sistemas de ensino desenvolvam políticas de formação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



inicial e continuada, habilitando todos os professores leigos e promovendo o aperfeiçoamento permanente dos docentes.

Importante, ainda, destacar as determinações da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Em seu Art. 6º, ao tratar da política de formação de professores para a Educação Básica, expõe como um dos seus princípios a formação continuada, “que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente” (BRASIL, 2019, s/p).

A oferta de formação continuada pela Universidade pode, portanto, fortalecer as relações desta instituição com as escolas de Educação Básica, contribuindo, sobremaneira, para uma formação mais condizente com as necessidades das escolas e dos estudantes por elas atendidos, bem como para contribuir com o aprimoramento das práticas educativas, sobretudo a prática docente. Nesse sentido, esta proposta de Curso coaduna-se com as finalidades previstas no Art. 8 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, que trata da criação e oferta de Curso de Especialização.

Em consonância, portanto, com a missão da UFPI de “promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”, com a legislação que rege a educação nacional, em especial aquela que trata especificamente da Educação do Campo, este curso se propõe a oferecer formação continuada na área da Educação do Campo, como foco no aprimoramento das práticas pedagógicas, para professores que atuam em escolas do/no campo, de modo a aprofundar estudos e dar sequência a seu processo de profissionalização docente.

4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A UFPI é uma Instituição de Educação Superior, de natureza federal, mantida pelo Ministério da Educação, por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), com sede e foro na cidade de Teresina, possuindo três outros campi sediados nas cidades de Picos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



(Campus Senador Helvídio Nunes de Barros), Bom Jesus (Campus Profª. Cinobelina Elvas) e Floriano (Campus Almícar Ferreira Sobral).

Em 1945, foram credenciadas as Faculdades isoladas de Direito, de Filosofia, de Odontologia e de Medicina, todas em Teresina; e a de Administração, em Parnaíba. Porém, em 1968, com a fusão dessas unidades isoladas, a UFPI foi credenciada como Universidade, por meio da Lei nº 5528, de 12 de novembro. Em 2012, houve o seu recredenciamento, por meio da Portaria MEC nº 645, de 18 de maio, pelo prazo de 10 (dez) anos.

A UFPI ministra cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância – bacharelados e licenciaturas, além de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialista) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados). Há, ainda, a oferta de cursos de ensino básico, técnico e tecnólogo em seus três colégios técnicos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2020/2024), aprovado pela Resolução CONSUN/UFPI nº 20/2020, define como missão da UFPI: “promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”. A pós-graduação, como nível avançado da educação superior, tem um papel fundamental para a consecução de tal missão, pois visa formar pessoal altamente qualificado para atuação nos diversos campos do saber.

Como dito anteriormente, na UFPI, o ensino de pós-graduação contempla o nível *stricto sensu* (cursos de mestrado acadêmico, doutorado e mestrado profissional) e o nível *lato sensu* (cursos de especialização). Esses cursos visam a habilitação ao exercício, em nível avançado, do ensino, da pesquisa e de atividades correlatas, aberto a candidatos que concluíram curso de graduação. Esses cursos atendem demandas da sociedade piauiense, cada vez mais ávida por formação continuada que focalize na formação de profissionais para a academia e para o mercado de trabalho. O controle da qualidade e produtividade dos programas de pós-graduação e estimulação de uma cultura de ensino e pesquisa, tem sido reforçado nos últimos anos.

O PDI 2020/2024 apresenta uma evolução gradual na oferta de vagas na pós-graduação *lato sensu* no período de 2015 a 2019, passando de quatro cursos em 2015 para 28 em 2019. As atividades de pós-graduação *lato sensu* estão subdivididas em Cursos de Especialização e de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



Residências Multiprofissionais. As Especializações acontecem na modalidade presencial e à distância, em diversas áreas do conhecimento.

Todos os cursos à distância são gratuitos, somando 1.955 (um mil, novecentas e cinquenta e cinco) vagas oriundas de políticas públicas do governo federal, financiadas por meio de convênios; e, entre os cursos presenciais, três são gratuitos e os demais são autossustentados.

Na área da Educação, alguns Cursos de Especialização foram/estão sendo desenvolvidos tendo como sede o Centro de Ciências da Educação (CCE), onde está vinculada esta proposta de Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra.

Especificamente na área da Educação do Campo, importante destacar a Especialização em Educação do Campo sediada no CCE, isso demonstra o compromisso que tem a UFPI com a formação de profissionais qualificados para atuarem nas escolas do/no campo.

Além disso, no CCE, o Núcleo de Pesquisa, Estudos e Extensão em Educação do Campo – NUPECAMPO, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional – CNPq, por meio de estudos sistemáticos e de atividades de extensão, tem contribuído para o aprofundamento dos conhecimentos na área da Educação do Campo, promovendo reflexões sobre os processos educativos que se desenvolvem nas escolas do campo, com professores, gestores, educadores populares, estudantes universitários, integrantes dos movimentos sociais do campo, dentre outros. Somam-se outras experiências de grupos de pesquisadores e extensionistas que realizam ações de pesquisa e intervenção em comunidades campesinas.

Para o interstício 2020-2024, o PDI contempla como objetivo relacionado à pós-graduação, implementar e/ou reestruturar programas de pós-graduação *lato sensu* (especializações e residências em saúde) em áreas prioritárias e estratégicas, considerando demandas sociais, econômicas, ambientais e educacionais emergentes na realidade local e regional. Definindo, como uma de suas metas, a criação de, pelo menos, 01 curso de pós-graduação *lato sensu* por ano em áreas estratégicas e prioritárias por Unidade Acadêmica. Acredita-se que a Educação do Campo, por ser um paradigma emergente de educação, constitui-se como uma área prioritária e estratégica, ainda mais quando se trata de ressignificar o trabalho pedagógico em escolas localizadas no meio rural que, historicamente, têm sofrido com a precariedade em sua estrutura física e acadêmica.



5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

- Especializar docentes e coordenadores pedagógicos das redes públicas de educação municipal do Piauí, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas localizadas no campo, para a organização consciente, sistemática e contextualizada do trabalho pedagógico nessas escolas, numa formação alicerçada em uma perspectiva teórico- metodológica crítica.

5.2 Objetivos específicos

- Possibilitar o estudo de referenciais teórico-metodológicos que permitam aos professores a organização do trabalho pedagógico em escolas localizadas no campo, contemplando as especificidades desse território de vida e a integração teórico-prática;
- Aprofundar a investigação sobre as problemáticas significativas da metodologia do ensino em classes multisseriadas e apresentar proposições ao trabalho docente e à aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Contribuir para o fortalecimento da escola do campo como espaço de apropriação do conhecimento historicamente produzido, através do aprofundamento de estudos das diversas áreas do conhecimento;
- Promover o desenvolvimento técnico e político para a gestão, planejamento, execução e avaliação de processos pedagógicos próprios para a Educação do Campo;
- Promover a formação docente com visão ampliada de mundo, da sociedade brasileira, dos processos sociais contemporâneos e a compreensão do campo, com sua história, seus valores, sua cultura, seus saberes, sujeitos e determinantes históricos, políticos, culturais e econômicos;
- Fortalecer a política de Educação do Campo nos municípios onde atuam os docentes contemplados com o Curso, com observância do arcabouço jurídico que fundamenta esta política pública de educação para as populações do campo;
- Sistematizar e produzir materiais didáticos específicos para as escolas do campo, que



possibilitem o apoio pedagógico às atividades docentes, facilitando aos educandos o acesso ao conhecimento sistematizado.

6. PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

O curso é destinado a educadores e educadoras que atuam em escolas do campo, integrantes das redes municipais de educação de municípios beneficiados com a ação formativa Escola da Terra no Piauí, em nível de aperfeiçoamento. Para tanto, esse público deverá ter a certificação do referido Programa, ser efetivo da respectiva rede de educação e estar em pleno exercício na docência ou na gestão em escolas localizadas no campo. Das vagas oferecidas, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativo efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), visando a qualificação de servidores desta instituição¹, conforme determinação da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, em seu Art. 33.

Tendo em vista os objetivos definidos, esta proposta de Curso de Especialização pretende desenvolver, em seus egressos, as seguintes competências e habilidades técnico-profissionais e pedagógicas:

- Organizar o trabalho pedagógico em escola do campo a partir dos referenciais teórico-metodológicos da Educação do Campo, contemplando as especificidades do território camponês e de seus sujeitos;
- Desenvolver um trabalho docente calcado em metodologias do ensino que levem em conta o diagnóstico e a intervenção a partir dos níveis de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Possuir o domínio dos fundamentos e das didáticas das diversas áreas do conhecimento para assegurar aos alunos do campo a apropriação do conhecimento historicamente produzido pela humanidade;

¹ Considerando que esta pós-graduação *lato sensu* destina-se à complementação de estudos já iniciados no aperfeiçoamento (180h), os servidores da UFPI que, por ventura, forem selecionados, deverão cursar, concomitantemente às 180 h (excluindo o TCC) de estudo das outras disciplinas que integrarão a Especialização, os conteúdos trabalhados no aperfeiçoamento para conseguirem integralizar a carga horária do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



- Gerir, planejar, executar e avaliar processos pedagógicos próprios para a Educação do Campo;
- Possuir uma visão ampliada de mundo, da sociedade brasileira, dos processos sociais contemporâneos e do campo, empreendendo um trabalho pedagógico integrado à prática social;
- Propor e envolver-se diretamente em processos que contribuam para o fortalecimento da Educação do Campo como política pública nos municípios em que atuam;
- Participar ativamente da sistematização e produção de materiais didáticos específicos para as escolas do campo, numa perspectiva de diálogo entre as diversas áreas do conhecimento, entre o local e o global, entre a prática escolar e a prática social mais ampla, como foco na aprendizagem e na elevação da consciência dos alunos.

7. VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE ADMISSÃO DE ALUNOS

Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, sendo disponibilizadas 10 (dez) por cento para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, visando a qualificação de servidores desta instituição, de acordo com determinação da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, em seu Art. 33. Importante destacar que, conforme especificações deste mesmo artigo, os candidatos às vagas do PCI se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos e, caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos na ampla concorrência.

O Art. 31 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026 define: “As vagas dos cursos de especialização deverão ser ofertadas e preenchidas conforme previsto no projeto pedagógico aprovado no CEPEX e critérios de seleção de alunos definidos em edital público”. Em consonância com tal definição, o processo de seleção dos discentes para o Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, dar-se-á mediante chamada pública via Edital a ser disponibilizado, na época oportuna, no site da Universidade Federal do Piauí: www.ufpi.br, estando aos cuidados de uma comissão formada com atribuições específicas para tal fim.

O referido Edital trará a caracterização do curso, os requisitos para admissão, e definirá as orientações e procedimentos para inscrição, a descrição das etapas de seleção, os critérios de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



avaliação e classificação, bem como a documentação necessária para a matrícula e o cronograma de atividades. Assim, todos os selecionados para ingressar no Curso estarão sujeitos ao acatamento dos prazos previstos no citado Edital e à organização didático-pedagógica da UFPI e deste projeto pedagógico.

O Art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026 estabelece os requisitos mínimos para admissão nos cursos de especialização da UFPI, a saber:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso;
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade ou equivalência;
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessários conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

Considerando que esta proposta de Curso de Especialização possui particularidades por estar no âmbito do Programa Escola da Terra, com financiamento do Ministério da Educação, além dos requisitos acima explicitados, traz outras exigências:

- Possuir certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento Escola da Terra, promovido pela Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- Ser professor efetivo da rede municipal de educação de um dos municípios beneficiados pela ação Escola da Terra no Piauí;
- Estar em pleno exercício na docência ou na gestão em escola localizada no campo.

8. CARGA HORÁRIA

O curso está organizado com uma carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, sendo 325 horas destinadas ao estudo das disciplinas, traduzidas em exposições dialogadas, seminários, oficinas, visitas e orientações, transversalizadas pela Pedagogia da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



Alternância, com enfoque em dois tempos/espços formativos: o Tempo Universidade e o Tempo Escola/Comunidade; e 90 horas destinadas a um Trabalho de Conclusão de Curso.

Das 435 horas, 75 horas serão dispensadas, mediante a apresentação do certificado do Programa Escola da Terra, em nível de aperfeiçoamento, conforme definições dos art. 61 a 68 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, que tratam sobre aproveitamento de estudos em Cursos de Especialização, permitindo o direito de pleitear o aproveitamento de, no máximo, 50% do total de disciplinas ou atividades do curso, sendo vedado somente o aproveitamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

9. PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso terá duração de 12 meses, compreendendo o período de junho/2026 a junho/2027, com aulas mensais, divididas em dois tempos/espços distintos, mas articulados entre si, denominados Tempo Universidade e Tempo Escola/Comunidade, conforme os pressupostos da Pedagogia da Alternância como forma de organização didático-pedagógica.

As aulas (TU) serão realizadas aos finais de semana, em dias de sexta e sábado, cumprindo, a cada encontro, um total de 15 horas no espço da Universidade. Após cada encontro, será proposta uma atividade equivalente a 15 horas, que será cumprida no TC (espço socioprofissional dos discentes - escola).

10. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, na modalidade presencial, organizado em alternância de tempos/espços formativos, observa as determinações legais presentes na LDB, na Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, Resolução CNE/CEB nº 01/2002, Resolução CNE/CEB nº 02/2008 e Resolução CNE/CP nº 04/2024 e contempla a linha formativa “Currículo e Práticas Pedagógicas em Turmas Multisseriadas”.

A Matriz Curricular do curso será estruturada a partir de treze componentes curriculares, organizados em cinco eixos de formação interdisciplinar, articulados entre si, cujo foco é o aprimoramento das práticas pedagógicas dos docentes e coordenadores pedagógicos de escolas do/no campo. Por isso, a opção pela Pedagogia da Alternância como princípio e forma de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



organização do trabalho pedagógico neste Curso de Especialização, cujos estudos e atividades desenvolvidos no Tempo Universidade (TU) ganharão sentido e significado a partir das atividades realizadas no Tempo Escola/Comunidade (TC), que retornarão ao TU seguinte para serem socializadas, problematizadas e discutidas. No Quadro 3 estão descritos os eixos de formação e os componentes curriculares com as respectivas cargas horárias e créditos.

Quadro 3 - Estrutura curricular do Curso de Especialização.

Linha Formativa*	Eixos de Formação Interdisciplinar*	Componente Curricular	Tempo comunidade	CH	
				TU	TC
Escola da Terra: Currículo e prática pedagógica em Escolas/Turmas Multisseriadas	Seminário Integrador	Apresentação do curso	Mapeamento da comunidade e construção da história da escola	10	20
		Contexto do campo no Estado			
		Movimentos sociais e sindicais do campo			
	I – Dimensões político, pedagógica e epistêmica da Educação do Campo e seu marco normativo	Educação do Campo e classes multisseriadas: aspectos históricos, políticos e legais*		30	
		Princípios e fundamentos da Educação do Campo – Base epistêmica e pedagógica - teorias pedagógicas da Educação do Campo*		30	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



	II – Organização do trabalho pedagógico e currículo nas Escolas/Turmas Multisseriadas	Periodização do Desenvolvimento Humano *		30	
		Currículo integrado: tema gerador, eixo temático e complexo de estudos *		30	
		Gestão e avaliação escolar *		30	
	III - Ação Climática e Agroecologia – relação com a educação do campo	Agroecologia e Justiça Climática: Biodiversidade, Produção e Tecnologias Sociais na Educação do Campo.		30	
	IV – Ensino e aprendizagem e práticas pedagógicas nas Escolas/Turmas Multisseriadas	Linguagens e Códigos: alfabetização e letramento.	Produção de material didático	30	30
		Ensino de Matemática I		30	
		Ensino das Ciências Humanas e Sociais		30	
	V - Pesquisa em Educação do Campo	Abordagem e método de pesquisa	Elaboração e orientação	10	20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



		Procedimentos e instrumentos de pesquisa	projeto de pesquisa	10	20
		Desenvolvimento da Pesquisa		10	20
Seminário de avaliação e apresentação dos trabalhos de conclusão do curso				15	
Carga Horária Total				325	110

Fonte: Comissão de elaboração do PPC (2026).

* Disciplinas que terão 15h da carga horária total dispensadas após apresentação do certificado do Programa Escola da Terra, em nível de aperfeiçoamento, com total de 75h.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, contemplará um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) individual, elaborado no formato de artigo científico, resultante de uma pesquisa intervenção realizada na escola com a possibilidade de produção de material didático-pedagógico a ser utilizado em escolas do/no campo.

O TCC será orientado pelo corpo docente do curso. Contudo, tendo em vista a quantidade de alunos, serão selecionados outros especialistas da área para colaborar nessa atividade, conforme definição da SECADI/MEC.

O artigo deve apresentar referencial teórico consistente, argumentação clara e explícita e correção de linguagem, além de descrever analiticamente o processo de intervenção na escola e, conforme o caso, de produção e aplicação do material didático-pedagógico. Caberá à equipe pedagógica do Curso elaborar documento específico para normatização do TCC, conforme definições constantes em seu projeto pedagógico.

Após a produção, o artigo será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros. A equipe pedagógica do curso organizará, ao final do curso, um seminário de defesas dos TCC, como forma de apresentação pública e avaliação dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



11. CONTEÚDO

Disciplina: Seminário Integrador	CH: 30h	Créditos: 2.0.0
Ementa: Apresentação do curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra: princípios, organização curricular, regime de alternância e fundamentos teórico-metodológicos. Estudo do contexto histórico, social, político, econômico e cultural do campo no Estado do Piauí. Análise da formação do território, da estrutura agrária e das dinâmicas produtivas. Compreensão dos movimentos sociais e sindicais do campo, suas lutas, pautas históricas e contribuições para a construção da Educação do Campo. Reflexão sobre identidade, territorialidade, sujeitos do campo e organização coletiva.		
Bibliografia: Básica: CALDART, Roseli Salete. Pedagogia do Movimento Sem Terra . São Paulo: Expressão Popular, 2004. FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil . Petrópolis: Vozes, 2000. ARROYO, Miguel G.; MOLINA, Mônica Castagna (org.). Por uma educação do campo . Petrópolis: Vozes, 2004. Complementares: CALDART, R. S. <i>et al.</i> (org.). Dicionário da Educação do Campo . São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012. FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil . 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. BRASIL. Ministério da Educação. Programa Escola da Terra: documento orientador . Brasília: MEC/SECADI, 2013. BRASIL. Ministério da Educação. Educação do Campo: marcos normativos . Brasília: MEC, 2012. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Resolução nº 177/2012–CEPEX/UFPI, de 05 de novembro de 2012 . Institui o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Teresina: UFPI, 2012. Atualizada em 2021. Disponível em: https://ufpi.br/images/PREG2025/RESOLUO%20N%20177%20-%20ATUALIZADA%20-%202021.pdf . Acesso em: 4 mar. 2026.		
Disciplina: Educação do Campo e classes multisseriadas: aspectos históricos, políticos e legais	CH: 30h	Créditos: 2.0.0
Ementa: Constituição histórica da Educação do Campo no Brasil e sua vinculação às lutas sociais. Políticas públicas para a Educação do Campo. Marcos normativos da Educação do Campo. Formação histórica das classes multisseriadas no Brasil e seus desafios e potencialidades para a garantia do direito à educação pública em escolas no e do campo.		
Bibliografia: Básica: ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel; HAGE, Salomão Mufarrej (org.). Escola de direito: ressignificando a escola multisseriada . Belo Horizonte: Autêntica, 2010.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. **Educação do Campo**: marcos normativos. Brasília, DF: SECADI, 2012.

CALDART, R. S. *et al.* (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012.

Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 538, de 24 de julho de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas – Novo Pronacampo. Brasília, DF: MEC, 2025.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós. Escolas multisseriadas: a experiência internacional e reflexões para o caso brasileiro. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 22, p. 57-88, 2014.

MOLINA, Mônica Castagna. A educação do campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas públicas. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 6, n. 2, jul./dez., p. 378-400, 2015.

MUNARIM, Antônio *et al.* (org.). **Educação do Campo**: reflexões e perspectivas. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2011.

SANTOS, Jânio Ribeiro dos. **Disputa de projetos no campo brasileiro**: a política de fechamento de escolas no campo piauiense como parte da ofensiva burguesa para o avanço do capital (1996-2022). 2024. 422 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2024.

Disciplina: Princípios e fundamentos da Educação do Campo – Base epistêmica e pedagógica - teorias pedagógicas da Educação do Campo	CH: 30h	Créditos: 2.0.0
--	----------------	------------------------

Ementa:

A Educação do Campo como paradigma educacional: princípios ético-políticos e pedagógicos. Bases epistêmicas da Educação do Campo em contraposição à educação rural. Teorias pedagógicas que fundamentam a práxis da Educação do Campo: Pedagogia do Oprimido, Pedagogia Histórico-Crítica, Pedagogia do movimento e Pedagogia da Alternância.

Bibliografia:

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

Complementar:

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.). **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Vozes, 2009.

CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



MARTINS, F. A. **Educação no campo**: trabalho e formação em alternância. São Paulo: Apris Editora, 2020.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 43. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

Disciplina: Periodização do Desenvolvimento Humano	CH: 30h	Créditos: 2.0.0
---	----------------	------------------------

Ementa:

Estudo da periodização do desenvolvimento psíquico à luz da psicologia histórico-cultural, com base nas contribuições de Vigotski, Leontiev e Elkonin. Análise das atividades principais em cada etapa do desenvolvimento humano: comunicação emocional direta (bebezinho), atividade objetual-manipulatória (primeira infância), jogo de papéis (pré-escolar), atividade de estudo (idade escolar), atividade íntimo-pessoal (adolescência), atividade profissional/estudo (juventude) e atividade laboral/social (vida adulta e velhice). Ênfase na infância até os 12 anos, com aprofundamento na crise dos 6-7 anos e na transição entre a brincadeira e a atividade de estudo como momento crucial para a organização do trabalho pedagógico. Relação entre desenvolvimento psíquico e práticas educativas em turmas multisseriadas, considerando as especificidades da Educação do Campo e o papel da escola na promoção do desenvolvimento integral.

Bibliografia:

Básica:

ELKONIN, Daniil B. **Psicologia do jogo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEONTIEV, Alexis N. **O desenvolvimento do psiquismo**. São Paulo: Centauro, 2004.

VIGOTSKI, Lev S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Complementar:

MARTINS, Lígia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio; FACCI, Marilda Gonçalves Dias (Org.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**: do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados, 2020.

PASQUALINI, J. C. A teoria histórico-cultural da periodização do desenvolvimento psíquico como expressão do método materialista dialético. In: MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. (Org.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**: do nascimento à velhice. [livro eletrônico]. Campinas, SP : Autores Associados, 2020. p. 81-111.

TULESKI, S. C.; EIDT, N. M. Atividade dominante e a formação das funções psíquicas superiores. In: MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. (Org.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**: do nascimento à velhice. [livro eletrônico]. Campinas, SP : Autores Associados, 2020. p. 52-77.

Disciplina: Currículo integrado: tema gerador, eixo temático e complexo de estudos	CH: 30h	Créditos: 2.0.0
---	----------------	------------------------

Ementa:

As teorias críticas do currículo e suas implicações na organização do trabalho pedagógico. Os princípios do currículo integrado e as possibilidades de superação da fragmentação do conhecimento. As contribuições do tema gerador na organização do currículo integrado. Os complexos de estudo e o processo de organização do currículo integrado. A interdisciplinaridade e a contextualização como eixos estruturantes de propostas curriculares integradas.

Bibliografia:

Básica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



ARROYO, Miguel G. **Currículo, Território em Disputa**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIROUX, Henri. **Teoria crítica e resistência em educação**: para além das teorias da reprodução. Petrópolis: Vozes, 1989

PISTRAK, Moisey Mikhaylovich. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

SACRISTAN, J. A. G. **Currículo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000

Complementar:

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade**: história, teoria e pesquisa. 18. ed. Campinas: Papirus, 2012.

FREIRE, P. Investigação e metodologia da investigação do tema gerador (1968). In: TORRES, Carlos Alberto. **Diálogo e práxis educativa**: uma leitura crítica de Paulo Freire. São Paulo: Edições Loyola, 2014. p. 95-107.

LIMA, Elmo de Souza. A organização interdisciplinar do currículo nas escolas do campo: os dilemas políticos e pedagógicos. In: LIMA, Elmo de S.; MELO, Keylla Rejane A. (Org.). **Educação do campo**: reflexões políticas e teórico-metodológicas. 1ed.Teresina - PI: EDUFPI, 2016, p. 65-90.

LIMA, Elmo de Souza. Currículo das escolas do campo: perspectivas de rupturas e inovação. In: LIMA, Elmo de S.; SILVA, Ariosto Moura da. (Org.). **Diálogos sobre Educação do Campo**. 1ªed.Teresina: EDUFPI, 2011, p. 107-128.

RAMOS, M. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade**: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Disciplina: Gestão e avaliação escolar	CH: 30h	Créditos: 2.0.0
---	----------------	------------------------

Ementa:

Fundamentos teóricos, políticos e legais da gestão escolar, com ênfase na gestão democrática. Gestão e organização do trabalho pedagógico em escolas do campo, destacando especificidades como: diversidade socioterritorial, classes multisseriadas e pedagogia da alternância. Planejamento, monitoramento e avaliação institucional e da aprendizagem, articulando qualidade social da educação. Projeto Político-Pedagógico (PPP) na Educação do Campo.

Bibliografia:

Básica:

CALDART, R. Caminhos para transformação da escola. In: CALDART, R. S.; STEDILE, M. E.; DAROS, D. (Orgs.). **Caminhos para transformação da escola 2**: agricultura camponesa, educação politécnica e escolas do campo. São Paulo: Expressão Popular, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Goiânia: Alternativa, 2004.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez, 1998.

Complementar:

CALDART, R. Caminhos para transformação da escola. In. VENDRAMINI, C. R.; AUED, B. W. (Orgs). **Temas e problemas no ensino em escolas do campo**. São Paulo: Outras expressões, 2012.

CALDART, R. Elementos para a construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo. In. MOLINA, M. C.; JESUS, S.M.S.A. de (Orgs). **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Articulação Nacional “Por uma educação do campo”, n. 5, Brasília, 2004.

ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliação: Construindo o Campo e a Crítica. Petrópolis: Vozes, 2001.

MELO, K. R. A. **Protagonismo infantil na escola do campo**: caminhos para a (re)organização das práticas pedagógicas e do espaço/tempo escolares. 2019. 283f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação: Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG, 2019.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 4. ed. São Paulo: Cortez Instituto/Paulo Freire, 2003 (Guia da Escola Cidadã, v.7).

Disciplina: Agroecologia e Justiça Climática: Biodiversidade, Produção e Tecnologias Sociais na Educação do Campo.

CH: 30h

Créditos: 2.0.0

Ementa: Estudo dos fundamentos das Ciências da Natureza contextualizados na Educação do Campo, integrando temas como mudanças climáticas, agroecologia, sustentabilidade e saberes tradicionais. Análise crítica das relações entre clima, território, produção de alimentos, biodiversidade e justiça socioambiental, com ênfase no Semiárido brasileiro e no bioma Caatinga. Planejamento de práticas pedagógicas interdisciplinares e metodologias adaptadas para classes multisseriadas, articulando conhecimentos científicos, práticas agroecológicas e estratégias educativas voltadas à convivência sustentável e à intervenção nos territórios do campo.

Bibliografia:

Básica:

ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ALTIERI, Miguel A.; NICHOLLS, Clara I. **Agroecologia: resgatando a agricultura orgânica a partir de um modelo sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**. São Paulo: Gaia, 2003.

Complementar:

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova extensão rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MALVEZZI, Roberto. **Semiárido: uma visão holística**. Brasília: Confea, 2007.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. **Entre o combate à seca e a convivência com o semiárido: políticas públicas e transição paradigmática**. Revista Econômica do Nordeste, [S. l.], v. 38, n. 3, p. 466–485, 2017. DOI: 10.61673/ren.2007.539. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/539>. Acesso em: 24 fev. 2026.

VITÓRIA, Tayná de Oliveira; SANTOS, Rosângela Leal. **Mudança climática e agroecologia: direcionamentos para uma agricultura sustentável**. Periódico Técnico e Científico Cidades Verdes, [S. l.], v. 13, n. 40, 2025. DOI: 10.17271/23178604134020255620. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/cidades_verdes/article/view/5620. Acesso em: 24 fev. 2026.

Disciplina: Linguagens e Códigos: alfabetização e letramento.	CH: 60	Créditos: 4.0.0
--	---------------	------------------------

Ementa:

Práticas de Letramento e Alfabetização na educação do campo. Leitura e produção de textos. Ludicidade e atividades contextualizadas com os saberes camponeses. Reflexões sobre planejamento e organização da rotina no contexto da alfabetização inicial em classes multisseriadas. Avaliação da aprendizagem da leitura e da escrita no processo de alfabetização.

Bibliografia:

Básica:

BONFIM, L. J. S. A literatura infantil em escolas multisseriadas do campo: por uma formação estética. In: MELO, K. R.; BONFIM, L. J. S. (Orgs.). **Formação e prática de professores de Classes multisseriadas do campo**: reflexões a partir do Programa Escola da Terra no Piauí. Teresina, PI: EDUFPI, 2020. p. 69-84.

MORAIS, A. G. de. Escrever como deve ser. In: TEBEROSKY, A.; TOLCHINSKY, L. (Orgs.). **Além da Alfabetização**: A aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática. 4. ed. São Paulo: Ática, 2003.

PICOLLI, L. CAMINI, P. **Práticas pedagógicas em alfabetização**: espaço, tempo e corporeidade. Porto Alegre: Edelbra, 2013.

Complementar:

ALBUQUERQUE, Eliana B. C.; MORAIS, Artur G. de; FERREIRA, Andréa T. B. As práticas cotidianas de alfabetização: o que fazem as professoras? **Revista Brasileira de Educação**. v.13. n.38. p.252-409. mai/ago 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/sZjtWnx5pmDhVq5SmK9ztp/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 26.fev.2026

CARVALHO, Wirla Risany Lima; BARROSO RODRIGUES, Disnah; ALMEIDA MELO, Keylla Rejane. O TRABALHO EDUCATIVO COM PROJETOS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO. **Linguagens, Educação e Sociedade**, [S. l.], v. 27, n. 54, p. 79–108, 2023. DOI: 10.26694/rles.v27i54.4127. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/4127> . Acesso em: 26 fev. 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



CARVALHO, Wirla Risany Lima; JUNQUEIRA DÓRIA, Maria Carolina. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DOCENTES DIFERENCIADAS: CURRÍCULO EM AÇÃO EM UMA EXPERIÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL. **Linguagens, Educação e Sociedade**, [S. l.], n. 44, p. 28–48, 2020. DOI: 10.26694/les.v0i44.9172. Disponível em:

<https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/1062> . Acesso em: 26 fev. 2026.

MORAIS, A. G de.; LEAL, T. F (Orgs). Alfabetização: práticas de avaliação. **Em Aberto**, Brasília, v.33, n.108, p. 1-226, mai/ago.2020. ISSN 0104-1037. Disponível em:

<https://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/issue/view/487> Acesso em: 26.fev.2026

SILVA, Marcia B. da; FRANCO, Maria J. do N; SILVA, Amós S. Alfabetização e letramento na Educação do Campo: jogos didáticos e atividades contextualizadas com os saberes camponeses. **Revista Tópicos Educacionais**. Recife, v.25, n.2, p. 01-15, jul/dez. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/topicoseducacionais/article/view/244544> Acesso em: 09.fev.2025

VAL, M. das G. C. O que é ser alfabetizado e letrado? In: Carvalho, Maria Angélica Freira de; MENDONÇA, Rosa Helena (Orgs). **Práticas de Leitura e Escrita**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Disciplina: Ensino de Matemática I

CH: 60h

Créditos: 4.0.0

Ementa:

Fundamentos do ensino de Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental em turmas multisseriadas do campo. Diretrizes curriculares e Educação do Campo. Etnomatemática e saberes matemáticos das comunidades camponesas. Planejamento de atividades contextualizadas: resolução de problemas, jogos e projetos. Organização do trabalho pedagógico para a heterogeneidade: ensino simultâneo e atividades diversificadas para construção dos conceitos matemáticos.

Bibliografia:

Básica:

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática**: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

KAMII, Constance. **A criança e o número**. Campinas: Papirus, 2011.

LORENZATO, Sergio. **Educação Infantil e percepção matemática**. Campinas: Autores Associados, 2011.

Complementar:

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática**: da teoria à prática. Campinas/SP: papirus, 1996.

MACHADO, Sílvia Dias Alcântara. **Educação Matemática**: uma nova introdução. São Paulo: EDUC, 2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



KNIJNIK, Gelsa. WNANDERER, Fernanda. OLIVEIRA, Cláudio José de (orgs.). **Etnomatemática, currículo e formação de professores**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

Disciplina: Ensino das Ciências Humanas e Sociais

CH: 60h

Créditos: 4.0.0

Ementa:

A disciplina oferece uma formação integrada nos fundamentos das Ciências Humanas – Filosofia, Sociologia, História e Geografia – essenciais para a prática docente em turmas multisseriadas da Educação do Campo. Explora como essas áreas, articuladas, fornecem ferramentas conceituais para a compreensão crítica da realidade, dos sujeitos e do ato educativo. Aborda a Filosofia como exercício do pensamento crítico e ético, a Sociologia como análise das estruturas sociais, relações de trabalho e diversidade cultural no campo, a História como investigação das temporalidades e memórias, e a Geografia como leitura do espaço e do território. O objetivo é capacitar o educador a construir um currículo e práticas pedagógicas contextualizadas, que valorizem os saberes locais e promovam a cidadania, a autonomia e a transformação social.

Bibliografia:

Básica:

ARANHA, Maria Lucia Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: Introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna, 2006.

CALLAI, Helena Copetti. **Educação Geográfica**: currículo e práticas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2015.

FONSECA, Selva Guimarães. **Fazer e ensinar História**. Belo Horizonte: Dimensão, 2009.

Complementar:

OLIVEIRA, Luiz Fernandes; COSTA Ricardo César Rocha. **Sociologia para jovens do século XXI**: manual do Professor. 4 ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016.

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da Filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 10 ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2006.

RAMA, M. A. Gomes [et al.]. **Prisma - Ciências Humanas**: Brasil da diversidade: Sociedade e direitos. São Paulo: FTD, 2020.

RAMA, M. A. Gomes [et al.]. **Prisma - Ciências Humanas**: sustentabilidade em ação – Sociedade e Natureza. São Paulo: FTD, 2020.

Disciplina: Pesquisa em Educação do Campo - TCC

CH: 90h

Créditos: 2.0.4

Ementa: Abordagem e método de pesquisa; Procedimentos e instrumentos de pesquisa; Desenvolvimento da Pesquisa.

Bibliografia:

Básica:

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar:

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

12. CORPO DOCENTE

Os docentes que estarão envolvidos nas ações educativas do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra já são integrantes da equipe do Programa Escola da Terra no Piauí, possuem formação compatível com os conteúdos a serem ministrados nos componentes curriculares e experiência docente na educação básica.

12.1 Quadro-síntese

Nome	CPF	Maior titulação	Inst. de vínculo
Elmo de Souza Lima	943.146.835-20	Doutor	UFPI
Jânio Ribeiro dos Santos	007.466.685-11	Doutor	UFPI
Keylla Rejane Almeida Melo	623.781.043-91	Doutora	UFPI
Luiz Jesus Santos Bonfim	713.664.403-82	Doutor	UFPI
Michelli Ferreira dos Santos	937.745.163-91	Doutora	UFPI
Wirla Risany Lima Carvalho	742.470.183-53	Doutora	UFPI

12.2 Descrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Nome: Elmo de Souza Lima

CPF: 943.146.835-20

SIAPE: 1703312

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva

Sector de lotação: CCE/DMTE

E-mail: elmolima@gmail.com

Telefone: (86) 99904-5883

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UNEB/2000)

Pós-graduação: Especialização em Docência do Ensino Superior (FES/2006); Mestrado em Educação (UFPI/2009); Doutorado em Educação (UFPI/2014).

Nome: Jânio Ribeiro dos Santos

CPF: 007.466.685-11

SIAPE: 2223516

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva

Sector de lotação: CSHNB/Curso de Licenciatura em Educação do Campo

E-mail: janioribeiro@ufpi.edu.br

Telefone: (89) 98120-6506

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UVA/2003)

Pós-graduação: Especialização em Coordenação Pedagógica (FANESE/2006); Especialização em Metodologias de Ensino para a Educação Básica - Ciências Sociais (UFS/2009); Especialização em Pedagogia Histórico-Crítica para Escolas do Campo (UFBA/2014); Mestrado em Educação (UFS/2010); Doutorado em Educação (UECE/2024).

Nome: Keylla Rejane Almeida Melo

CPF: 623.781.043-91

SIAPE: 2440424

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva

Sector de lotação: CCE/Curso de Licenciatura em Educação do Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



E-mail: keyllamelo@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99998-2389

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UESPI/2001)

Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, Médio e Superior (FAESPI/2001); Mestrado em Educação (UFPI/2014); Doutorado em Educação (UFU/2019).

Nome: Luiz Jesus Santos Bonfim

CPF: 713.664.403-82

SIAPE: 1714271

Regime de trabalho: Dedicção exclusiva

Sector de lotação: CCE/Curso de Licenciatura em Educação do Campo

E-mail: luizbonfim@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99904-2040

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (UFPI/2000)

Pós-graduação: Especialização em Supervisão Escolar (UFPI/2007) e Mestrado em Educação (UFPI/2010) e Doutorado em Educação (UFPI/2023).

Nome: Michelli Ferreira dos Santos

CPF: 937.745.163-91

SIAPE: 2179247

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Sector de lotação: CCE/Curso de Licenciatura em Educação do Campo

E-mail: michelliferreira@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99950-3199

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas (UESPI/2009)

Pós-graduação: Mestrado em Genética e Melhoramento (UFPI/2011); Doutorado em Biotecnologia (RENORBIO-UFPI/2016).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



Nome: Wirla Risany Lima Carvalho

CPF: 742.470.183-53

SIAPE: 1715347

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva

Sector de lotação: CCE/Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

E-mail: profawirlacarvalho@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99805-5460

Área/subáreas de atuação: Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia (FAK/2015)

Pós-graduação: Especialização em Docência do Ensino Superior (UFRJ/2004);

Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional (UFC/2006); Mestrado em

Educação (UFC/2012); Doutorado em Educação (UFC/2016).

13. ENCARGOS DOCENTES

Disciplina/Atividade	CH	Docente
Seminário Integrador	30h	Michelli Ferreira dos Santos
Educação do Campo e classes multisseriadas: aspectos históricos, políticos e legais	30h	Jânio Ribeiro dos Santos
Princípios e fundamentos da Educação do Campo – Base epistêmica e pedagógica - teorias pedagógicas da Educação do Campo	30h	Keylla Rejane Almeida Melo
Periodização do Desenvolvimento Humano	30h	Luiz Jesus Santos Bonfim
Currículo integrado: tema gerador, eixo temático e complexo de estudos	30h	Elmo de Souza Lima
Gestão e avaliação escolar	30h	Keylla Rejane Almeida Melo
Agroecologia e Justiça Climática: Biodiversidade, Produção e Tecnologias Sociais na Educação do Campo	30h	Michelli Ferreira dos Santos
Linguagens e Códigos: alfabetização e letramento	60h	Wirla Risany Lima Carvalho
Ensino de Matemática I	60h	Wirla Risany Lima Carvalho
Ensino das Ciências Humanas e Sociais	60h	Luiz Jesus Santos Bonfim
Trabalho de Conclusão de Curso*	90h	Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha Elmo de Souza Lima Jânio Ribeiro dos Santos Keylla Rejane Almeida Melo Luiz Jesus Santos Bonfim Michelli Ferreira dos Santos Wirla Risany Lima Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



*Conforme orientação da Semesp/MEC e aprovação da PRPG, outros docentes serão selecionados para colaboração no processo de orientação dos TCC.

14. CRONOGRAMA

Atividades/Subatividades	Período / mês
1. Planejamento	
1.1. Elaboração do projeto do curso	Jan./2026
1.2. Definição da coordenação do curso, equipe técnico-pedagógica e administrativa	Fev./2026
1.3. Tramitação e aprovação do projeto do curso	Fev. a Mai./2026
1.4. Elaboração de material didático	Fev. a Mai./2026
2. Preparação	
2.1. Lançamento e divulgação do Edital de seleção de cursistas	Jun./2026
2.2. Fase de inscrições	Jun./2026
2.3. Seleção de cursistas e tutores	Jun./2026
2.4. Inserção de cursistas no SISFOR	Jun./2026
2.5. Fase de matrículas	Jun./2026
3. Desenvolvimento	
3.1. Seminário de Abertura	Jun./2026
3.2. Desenvolvimento do Curso: Tempo Universidade (Encontros presenciais) e Tempo Escola/Comunidade	Jun./2026 a Abr./2027
3.3. Seminário de Defesas de TCC e compartilhamento de materiais produzidos	Mai./2027
3.4. Encerramento com cursistas	Mai./2027
4. Finalização	
4.1 Certificação	Jun./2027
4.2 Relatório final e parecer de cumprimento do objeto	Jun./2027

15. METODOLOGIA

A Educação do Campo constitui-se um referencial teórico-metodológico específico para o norteamento das práticas pedagógicas de escolas do campo. Sendo um paradigma em construção, que visa um modelo de educação diferente do que tradicionalmente mantém-se como hegemônico nas escolas, é um desafio materializá-lo na prática educativa, pois exige uma articulação consciente entre teoria e prática.

Nesse sentido, a Pedagogia da Alternância é uma opção metodológica adequada na medida em que permite que o processo formativo se dê numa relação estreita e direta entre o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



estudo dos referenciais teóricos e as práticas que se desenvolvem no contexto profissional do(a) educador(a).

A Pedagogia da Alternância, no âmbito da Universidade, desenvolve-se pela articulação entre dois tempos/espços formativos: Tempo Universidade e Tempo Escola/Comunidade. O intuito é que se consiga realizar, no curso Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, a alternância integrativa real ou copolativa, que, conforme Queiroz (2004), é desenvolvida através da estreita conexão entre a vida socioprofissional e acadêmica em uma unidade de tempos formativos.

O objetivo dessa organização metodológica é uma formação integral, em que os conhecimentos teóricos aprimorem a prática e esta faça avançar a produção de conhecimentos teóricos, numa sequência de aprendizagens que acontece de forma coletiva. Para o alcance desse objetivo, esta proposta sugere que os processos educativos promovam a integração entre a universidade e as escolas do/no campo de educação básica.

Essa integração permite que as experiências trazidas pelos(as) educadores(as) sejam expandidos, que a especificidade do contexto de atuação do professor seja assegurada, resultando em transformações na prática docente, já que o processo formativo põe em movimento a materialização dos princípios e práticas da Educação do Campo.

Assim, os componentes curriculares estão separados para o desenvolvimento do curso apenas por uma questão didática, pois o planejamento da formação se dará de forma integrada, com o diálogo contínuo entre esses diversos componentes, de forma que a alternância seja copolativa.

As atividades do Tempo Universidade serão encontros mensais realizados no polo de formação a ser posteriormente definido, nos dias de quinta, sexta e sábado, onde serão trabalhadas as 30h de cada componente curricular, por meio de atividades, como:

- a) Exposição dialogada dos conteúdos mediada por slides, vídeos, imagens, etc;
- b) Leitura, sistematização e discussão de textos que discutam as temáticas de cada componente curricular;
- c) Realização de seminários, visando proporcionar consistência teórica acerca da prática educativa pretendida/desenvolvida;



- d) Oficinas pedagógicas para planejamento de projetos e sequências didáticas e para produção de materiais didáticos e pedagógicos elaborados a partir das proposições da Educação do Campo;
- e) Intercâmbios de experiências e aulas de campo.

Cada componente curricular terá 15h destinadas ao desenvolvimento do Tempo Escola/Comunidade, que consiste na realização de uma atividade na escola, no espaço socioprofissional dos(as) educadores(as) cursistas, acompanhada presencial ou virtualmente, por amostragem, por professores formadores e socializada no TU seguinte. O intuito dessa atividade é o diagnóstico de realidade, aplicação de projetos e sequências didáticas planejadas no TU, levantamento e reflexão de problemas educacionais das escolas do campo, proposição de formas de resolução de situações-problema com a comunidade escolar, desenvolvimento de intervenções e registro de resultados.

Assim, diversos recursos serão utilizados, como projetor multimídia, textos, livros, quadro de acrílico, vídeos, músicas, material de consumo (papel, cola, tesoura, hidrocor, etc), jogos, dentre outros. Será produzida pela equipe docente apostila com conteúdos e atividades referentes a cada componente curricular.

16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

O Centro de Ciências da Educação (CCE) é um dos sete centros de ensino que compõem a estrutura do Campus Ministro Petrônio Portella (Campus-sede), localizado em Teresina/PI. É no CCE que as atividades de Tempo Universidade do Curso de Especialização serão realizadas. Este Centro possui 45 salas de aula, uma biblioteca setorial, um laboratório de informática, uma sala de vídeo, dois auditórios, sete áreas de convivência, dois anfiteatros.

Todas as salas de aula são equipadas com quadro branco e equipamento multimídia. Para a realização das atividades do Curso, será utilizada uma sala de aula administrada pela coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e, eventualmente, outros espaços do Campus, tais como o auditório e/ou áreas de convivência. Também será utilizado o espaço da biblioteca setorial quando for necessário o desenvolvimento de atividades individuais (estudos dirigidos), assim como a sala de professores as quais serão utilizadas como espaço de



orientação individual e coletiva. Durante o Tempo Comunidade, serão utilizados espaços das comunidades.

Destaca-se, portanto, que o Curso de Especialização contará com as condições gerais da UFPI/CCE: recursos audiovisuais, laboratórios, serviços de apoio e acervo de livros e periódicos específicos disponíveis nas bibliotecas da Universidade. E, ainda, sala de secretaria, salas de aula, auditórios, laboratório de informática, sala de vídeo, meios de comunicação, entre outros espaços educacionais da UFPI.

17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Em âmbito educacional, a avaliação é um processo que possibilita diagnóstico da realidade, acompanhamento processual das mudanças e análise de resultados. Essas etapas são cruciais para o aprimoramento da prática educativa.

No Curso de Especialização em Currículo e prática pedagógica nas turmas multisseriadas - Programa Escola da Terra, a avaliação da aprendizagem será compreendida como uma atividade que se refere à melhoria da atuação da equipe formadora e da aprendizagem dos cursistas e à reflexão coletiva sobre o trabalho desenvolvido, com vistas a verificar se os objetivos estão sendo alcançados.

Considerando o fato de que o Curso de Especialização se constitui de duas dimensões formativas: o Tempo Universidade e o Tempo Escola/Comunidade, o processo de avaliação da aprendizagem abrangerá e articulará a construção/socialização de conhecimentos e saberes nesses dois tempos, tendo caráter diagnóstico, formativo e somatório.

O processo de avaliação de cada componente curricular incluirá, no mínimo, três avaliações (duas realizadas no Tempo-Universidade e uma realizada no Tempo-Comunidade), considerando-se a assimilação progressiva, a participação efetiva nos trabalhos e o domínio do conjunto da matéria.

Cada componente curricular explicitará, em seu plano de ensino, os procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação, devendo incluir a observação dos seguintes aspectos:

- Assiduidade e pontualidade nas aulas; cumprimento de regras e prazos; engajamento e colaboração na realização das atividades propostas; compreensão e atendimento dos objetivos das atividades; desempenho individual e coletivo;
- Qualidade dos trabalhos produzidos, postura profissional e autoavaliação;



- Frequência de, no mínimo, 75% da carga horária total do Tempo Universidade e a entrega do trabalho de Tempo Escola/Comunidade, que equivalerá à presença de 15h da disciplina.

Em síntese, os processos avaliativos desenvolvidos no âmbito do curso obedecerão às determinações da Resolução CEPEX/UFPI nº 177/12 e da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026.

18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Sendo o Curso ofertado na modalidade presencial, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) é um dos requisitos exigidos para efeito de aprovação do aluno e posterior certificação, conforme determina a legislação institucional. Nas aulas presenciais (Tempo Universidade), cada docente ministrante da disciplina fará o controle de frequência em documento próprio a partir da assinatura dos discentes presentes. No Tempo Comunidade, a frequência será realizada a partir da entrega dos trabalhos e presença nas atividades de orientação. Ao final da disciplina, o professor ministrante registrará a frequência no diário eletrônico, no Sigaa.

19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, contemplará um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) individual, elaborado no formato de artigo científico, resultante de uma pesquisa intervenção realizada na escola com a possibilidade de produção de material didático-pedagógico a ser utilizado em escolas do/no campo.

O TCC será orientado pelo corpo docente do curso. Contudo, tendo em vista a quantidade de alunos, serão selecionados outros especialistas da área para colaborar nessa atividade, conforme definição da SECADI/MEC.

O artigo deve apresentar referencial teórico consistente, argumentação clara e explícita e correção de linguagem, além de descrever analiticamente o processo de intervenção na escola e, conforme o caso, de produção e aplicação do material didático-pedagógico. Caberá à equipe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



pedagógica do Curso elaborar documento específico para normatização do TCC, conforme definições constantes em seu projeto pedagógico.

O artigo deve apresentar referencial teórico consistente, argumentação clara e explícita e correção de linguagem, além de descrever analiticamente o processo de intervenção na escola e de produção e aplicação do material didático-pedagógico. O texto do artigo deverá ser redigido em Língua Portuguesa e digitado em processador de texto Word for Windows, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em folha formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, margens inferior e direita 2 cm. As citações textuais diretas devem estar com recuo de 4cm, espaçamento simples e tamanho 11. O texto deve ser justificado, exceto as referências, que são alinhadas à margem esquerda, com espaçamento simples e um espaço simples entre elas. Os artigos deverão conter no mínimo 15 e no máximo 25 páginas, incluindo resumo, notas e referências.

O resumo deve conter de 100 a 250 palavras e entre três e cinco palavras-chave. Para a redação e o estilo do resumo, observar as normas da ABNT. As notas de rodapé, quando existirem, devem ser breves e numeradas sequencialmente, não sendo permitido o uso de notas bibliográficas. A lista de referências deve obedecer às normas da ABNT, sendo ordenada alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor. No caso do prenome e nome do meio, devem ser registradas apenas as letras iniciais. Caberá à equipe pedagógica do Curso elaborar documento específico para normatização do TCC, conforme definições desta proposta.

Após a produção, o artigo será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros. A equipe pedagógica do curso organizará, ao final do curso, um seminário de defesas dos TCC, como forma de apresentação pública e avaliação dos trabalhos.

É responsabilidade dos estudantes a entrega dos trabalhos aos membros das bancas examinadoras no prazo mínimo de quinze (15) dias, antes da data de início do seminário. Na defesa, o aluno terá até vinte minutos para apresentar seu trabalho e cada membro da banca examinadora até vinte minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder aos examinadores.

A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, conforme definido no Art. 58 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026: “A aprovação no TCC ficará condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis), calculada a partir da média



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora”. Após a defesa, será emitida ata com a data, os procedimentos adotados durante a defesa e a nota do trabalho, assinada por todos os membros da banca examinadora e o aluno.

Em obediência ao Art. 59 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, a partir da data da defesa, o aluno terá no máximo 30 (trinta) dias para a entrega e/ou envio da versão final do TCC. O aluno que for reprovado na defesa terá até 30 (trinta) dias para reapresentação do trabalho, tendo, nessa situação, até 60 (sessenta) dias para entrega da versão final, sendo desligado do curso, sem direito à certificação, caso não cumpra esses prazos.

20. AUTOAVALIAÇÃO DE CURSO E DISCIPLINAS/ATIVIDADES

A execução de todas as etapas do projeto será acompanhada continuamente pela equipe pedagógica, com a participação ativa de todos os envolvidos, de modo que as dificuldades que, porventura, apareçam no decorrer do processo sejam sanadas com a máxima brevidade para que não comprometam o andamento das ações previstas. Assim como todo o processo de implementação das ações, o acompanhamento será um trabalho compartilhado, justo, que respeite a unidade e, sobretudo, seja informatizado, para criar possibilidades de publicação de seus resultados.

Também serão realizadas três reuniões sistematizadas de avaliação durante todo o processo de implementação, com o intuito de ser analisada coletivamente a necessidade de replanejamento das ações. O processo de avaliação compreenderá não apenas a expressão oral dos participantes mas também a coleta de informações por meio de questionários a serem criados no Google Formulários, que subsidiarão o acompanhamento das ações e os momentos sistematizados de avaliação.

21. CERTIFICAÇÃO

Conforme o Art. 72 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, fará jus ao certificado de conclusão de curso de especialização o aluno que atender aos seguintes critérios: obter as notas acima de 6,0 (seis) em todas as disciplinas, incluindo o TCC; atingir 75% de frequência mínima em todas as disciplinas; entregar a versão final do TCC, conforme regras previstas neste projeto e na legislação institucional; não possuir pendências junto às bibliotecas da UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI cancelar o Certificado e cuidar para a sua emissão, após entrega do Relatório Final do Curso.

O certificado de conclusão de curso conferirá o título de Especialista em Currículo e prática pedagógica nas turmas multisseriadas - Programa Escola da Terra, com todos os direitos e prerrogativas legais garantidas pela lei brasileira perante à formação superior em nível de pós-graduação *lato sensu*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 3 de abril de 2002. Institui as Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 15 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação/ FNDE. **Resolução nº 2**, de 28 de abril de 2008. Institui as Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 7.352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

MOLINA, M. C.; SÁ, L. M. Escola do Campo. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Org.) **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: IESJV, Fiocruz, Expressão Popular, 2011.

QUEIROZ, J. B. P. **Construção das escolas famílias no Brasil: ensino médio e educação profissional**. 2004. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

RODRIGUES, H. C. C.; BONFIN, H. C. C. A Educação do Campo e seus aspectos legais. 2017. Disponível em: [25287_12546.pdf \(bruc.com.br\)](https://bruc.com.br/25287_12546.pdf). Acesso em: 26 ago. 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI. Resolução CEPEX nº. 1.017/2026. Regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências. Disponível em:
[file:///C:/Users/miche/Downloads/CEPEX%201017%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/miche/Downloads/CEPEX%201017%20(1).pdf) Acesso em: 11 mai. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Teresina: UFPI, 2020. Disponível em:
<https://proplan.ufpi.br/index.php/component/content/article?id=108>. Acesso em: 23 jul. 2020.